Id:089B795A32DAE41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2022
DISPENSA Nº: 013/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 020/2022, na modalidade Dispensa nº 013/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e instalação de Ar Condicionados para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada NILSON ROSA 01670256006 - ME, CNPJ: 15.602.107/0001-87, com o valor de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 25 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC549C34B78DE83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 042/ 2022 **DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, o pedido do servidor para lotação definitiva na Secretaria Municipal de Desportos, Turismo, Lazer e Cultura, localizada na Rua Fausto Rocha – Bairro Matadouro, neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **JOSÉ ALVES MACHADO**, Vigia, matrícula nº 1415, CPF sob o nº 374.501.663-72, na Secretaria Municipal de Desportos, Turismo, Lazer e Cultura, localizada na Rua Fausto Rocha – Bairro Matadouro, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (24.02.2022).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:089B795A32DADE8E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 043/2022 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o funcionamento em seu horário normal nos dias 28/02 e 02/03 a Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos; o Setor de Transporte; e o setor administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2022. (24.02.2022).

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:0E288F3BA902E349

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barras, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Edilson Sérvulo de Sousa, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, no uso de suas atribuições legais, em promoção ao Princípio da Participação Popular, torna público, após o encerramento da CONSULTA PÚBLICA, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 11 de março de 2022, na Câmara Municipal, no endereço Rua General Taumaturgo de Azevedo, s/n – Centro – Barras (PI), pela qual será apresentado e esclarecido à população, por via de um diálogo aberto e plural, o projeto de contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga.

Barras (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
CPF – 395.722.343 - 15
Prefeito Municipal